



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ
PODER LEGISLATIVO**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2019, DE 28 DE MARÇO DE 2019.

Decreta ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Nova Cruz.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10 e seguintes do Regimento Interno e 30 da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

DECRETA.

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Nova Cruz, o dia 01 de março de 2018, sexta-feira.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Cruz/RN, 28 de março de 2019.

JOSÉ EVALDO BARBOSA
Ver. Presidente

Palácio Ver. José Peixoto Mariano
Rua Capitão José da Penha, 08 - CNPJ 08.471.906/0001-04
Estado do Rio Grande do Norte
Fone: 0xx – 84 – 3281 –2095.